

Código de Ética Conduta & Empresarial




Este código de ética e de conduta empresarial é baseado em longo trabalho de reflexão da direção da gráfica HROSA SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA. Queremos assumir publicamente e de forma consciente os compromissos éticos aqui contidos e continuar sendo empresa de referência no mercado gráfico



**Cordialmente, Henrique Rubio e seus
filhos - Carlos A Rubio, Noemi Rubio
Venancio, Claudia Rubio Malvessi,
Marta de Cassia Rubio e Deborah
Regina Rubio**

Temos a grata satisfação de apresentar o código de ética e de conduta empresarial da Grafica Hrosa. O código consolida as nossas crenças e explica os princípios e as diretrizes que devem reger a nossa atuação, fundamentados em uma visão contemporânea da ética aplicada aos negócios. O código de ética deve ser visto como um manual para orientar as ações cotidianas na equipe HROSA. Todas as nossas decisões devem estar alinhadas com os princípios e diretrizes aqui definidos. Assim, ao tomar qualquer tipo de decisão, em qualquer nível hierárquico, devemos estar atentos as suas consequências junto aos parceiros com os quais nos relacionamos



“Transformar
essas diretrizes
em práticas
cotidianas”

Para que isto aconteça, espero que você leia atentamente este documento, procurando identificar as relações existentes entre as diretrizes aqui formuladas e as decisões que você toma no seu dia-dia profissional. Na sequência, todos nós participaremos de encontros organizados em nossas áreas de trabalho, especificamente para nos ajudar a transformar essas diretrizes em práticas cotidianas. Por esse motivo, ao apresentar o novo Código de Ética e de Conduta Empresarial HROSA, queremos expressar a nossa convicção de que, juntos, podemos transformá-lo em um instrumento de uso responsável e sustentável, posto que está apoiado em sólidos princípios éticos.

1. APRESENTAÇÃO

- ▶ O código de ética e conduta empresarial da GRAFICA HROSA, contempla os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da GRAFICA HROSA junto aos diferentes públicos com os quais se relaciona. O compromisso é de estender o código de ética e conduta empresarial para toda a nossa cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicar o posicionamento da empresa diante de temas tão importantes, e dessa forma contribuir para a construção de relações baseadas ética, na confiança, na integridade e no respeito. A gráfica e HROSA também assume o compromisso de submeter o código de ética e de conduta empresarial a revisões periódicas,. A não observância do código de ética e conduta empresarial da gráfica HROSA sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar a rescisão do contrato de trabalho.

2. Direcionadores da Ação Empresarial

Gráfica HROSA

- ▶ 2.1 **Visão** : Ser reconhecida como referência de mercado no setor de impressão, pela qualidade de nossos serviços, pela competência de nossos profissionais, pelo atendimento aos nossos clientes e pelos valores que praticamos.
- ▶ 2.2 **Missão** : ser competitivo , obter satisfação total dos nossos clientes e parceiros
- ▶ 2.3 **Valores** :
 - ▶ • Comportamento ético e transparente;
 - ▶ • Excelência no Atendimento dos nossos Clientes
 - ▶ • Segurança e qualidade de vida no trabalho;
 - ▶ • Respeito ao meio ambiente e responsabilidade social;
 - ▶ • Qualidade e agilidade
 - ▶ • Inovação
- ▶ 2.4 **Política da Qualidade** :
 - ▶ • Atender às necessidades dos nossos clientes,
 - ▶ • Melhorar continuamente a qualidade de nossos processos, produtos e serviços;
 - ▶ • Trabalhar em equipe e com responsabilidade social;
 - ▶ • Manter o ambiente limpo, seguro e organizado.

3. Princípios éticos Direcionadores da Ação Empresarial Gráfica HROSA

- ▶ 3.1. O relacionamento da HROSA com seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade. As práticas devem ser compatíveis com os valores da empresa. É isso que ajuda a construir valores baseados na confiança.
- ▶ 3.2. Na HROSA, todos os processos de negociação devem ser orientados pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros..
- ▶ 3.3. Na HROSA, exige-se que em todos os relacionamentos, internos e externos as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. A HROSA deve ser uma empresa onde as pessoas se sentem respeitadas.

4. Diretrizes da Conduta Empresarial

- ▶ As diretrizes de conduta empresarial têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão da HROSA. Também orientam as atitudes e comportamentos de Dirigentes, Gerentes, Representantes e Colaboradores, aqui denominados Profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos. Nessas condições, as diretrizes definidas a seguir representam regras que devem ser seguidas por todos os nossos profissionais, independente de nível hierárquico.
- ▶ 4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelos cumprimentos dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da HROSA.
 - ▶ Na HROSA é essencial que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos Princípios e Diretrizes explicitados neste Código de Ética e Conduta Empresarial. Os profissionais em posição de liderança, por sua vez, são os responsáveis por assegurar que os Princípios e Diretrizes definidos nesse Código, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas respectivas áreas de atuação. Eles também devem demonstrar, em suas atitudes e comportamentos, que estão comprometidos com os nossos valores, criando um ambiente que estimule o cumprimento dos princípios aqui expostos. É responsabilidade dos Dirigentes e Líderes disseminar o conteúdo desse código para as suas equipes de trabalho.
- ▶ 4.2. Valorização da Responsabilidade
 - ▶ Na HROSA à exigência ao cumprimento das normas vigentes, somasse ao estímulo à responsabilidade de seus colaboradores, que têm poder de arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.
- ▶ 4.3. Compromisso com a Excelência
 - ▶ Na HROSA, busca-se a excelência em todas as atividades e acreditamos que tudo sempre pode ser melhorado. A HROSA quer que seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências no setor empresarial gráfico, assim buscamos qualidade superior, ou seja, excelência em tudo o que fazemos.
- ▶ 4.4. Compromisso com a divulgação das Informações
 - ▶ Na HROSA, há o compromisso de realizar a divulgação das informações de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo.

4. Diretrizes da Conduta Empresarial

▶ 4.5. Segurança das Informações

- ▶ As informações internas são consideradas como ativos da HROSA. Por isso, a HROSA classifica as informações de uso interno como confidenciais, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada de nossa base de informações. O uso, o compartilhamento e a divulgação de informações privativas da HROSA, sobre processos, programas, tecnologias, tendências dos negócios e resultados, ou trabalhos que estão sendo impressos dentro da empresa, ficam restritos a autorização por escrito de seus gerentes a saber, comercial e financeiro. Constitui falta grave a utilização ou divulgação não autorizada de qualquer informação, impressão ou produto gerado dentro da HROSA.

▶ 4.6. Conflitos de Interesse

- ▶ É dever de todos os profissionais que atuam dentro da HROSA agir com integridade, evitando, no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações com seus clientes, fornecedores e colaboradores, são baseados na transparência, no respeito de seus princípios éticos e na observação das melhores praticas do mercado. 4.8. Relações de Natureza Comercial de Compra e Venda As normas que definem procedimentos sobre negociações comerciais, que devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda. A relação da HROSA com seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços, devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento ou a criação artificial de situações de dependência na outra parte envolvida, práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como de Conflitos de Interesses com os negócios da GRAFICA HROSA

▶ 4.7. Trabalho Profissional fora da HROSA

- ▶ Na HROSA, o exercício de outras atividades profissionais laborais, por seus funcionários, somente será aceito na hipótese de que não gere incompatibilidade de horário, prejuízo ao seu desempenho profissional e que não conflite com os negócios e interesses da GRAFICA HROSA.

4. Diretrizes da Conduta Empresarial

- ▶ 4.8. Relações de Parentesco entre os profissionais da empresa
 - ▶ Na HROSA é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações serão precedidas de processos de avaliação especializada, de forma a garantir a isenção e transparência nos processos de captação dos profissionais para atuarem na empresa.
- ▶ 4.9. Uso de recursos de propriedade da empresa
 - ▶ A HROSA é proprietária do imóvel, das instalações, dos maquinários e equipamentos, veículos, informações, sistemas, processos e tecnologias de impressão desenvolvidas na empresa. Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.
- ▶ 4.10. Uso de mídias eletrônicas
 - ▶ É vedada a divulgação interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades da empresa, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária.
- ▶ 4.11. Propriedade intelectual e direito autoral
 - ▶ A HROSA respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso e disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.
- ▶ 4.12. Corrupção e favorecimento
 - ▶ A HROSA repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. Na condição de signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, compromete-se a observar integralmente suas diretrizes

4. Diretrizes da Conduta Empresarial

▶ 4.13. Valorização da diversidade e da inclusão social

- ▶ A HROSA valoriza a diversidade e a inclusão social. Nesta direção, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação em seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir a igualdade de condições.

▶ 4.14. Brindes e Presentes

- ▶ Os profissionais da **HROSA** devem recusar terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial, existentes no país. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional

▶ 4.15. Uso de álcool e drogas

- ▶ Na HROSA, trabalhar sobre o efeito de drogas ilegais ou do álcool é considerado falta grave, pois a empresa considera que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta toda a equipe HROSA. Para apoiar nossos profissionais que apresentem comprometimento com álcool ou com uso de drogas, a empresa tem convênio com planos de saúde, para que se disponham a tratamento e acompanhamento especializado. A HROSA alerta ainda que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais, expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo inclusive levar a rescisão do contrato de trabalho

▶ 4.16. Disseminação dos princípios e diretrizes do Código de Ética

- ▶ A HROSA tem o compromisso de disseminar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta Empresarial, explicitados neste Código. Para isto, promove a divulgação regular destas informações através de reuniões mensais com os colaboradores e profissionais envolvidos com o objetivo de capacitar esses profissionais a aplicarem adequadamente os Princípios e Diretrizes aqui definidos. Também têm o compromisso de divulgar e disseminar o Código de Ética, junto aos seus clientes e fornecedores, através do site: www.hrosa.com.br